

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Habilitação: Bacharelado

Criação

Resolução n.º 053, de 26.10.71

Implantação do Curso na UEL

18.02.72

Reconhecimento

Decreto Federal n.º 78.468, de 27.09.76

Renovação de Reconhecimento

Decreto Estadual nº 6479, de 15.03.2010

Grau

Bacharel em Ciências Biológicas/Licenciado em Ciências Biológicas

Código

25

Turno

Integral

Perfil do Profissional

O estudante de Ciências Biológicas formado pela UEL deverá ter o seguinte perfil: deverá estar capacitado ao exercício do trabalho do profissional de Ciências Biológicas em todas as suas dimensões, o que se supõe pleno domínio da natureza do conhecimento biológico; ter uma fundamentação teórica adequada e atualizada na qual inclua o conhecimento da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem; ter uma visão crítica sobre problemas de ordem biológica e saiba interpretar as relações entre a natureza e ciência; ser generalista, crítico, ético e cidadão com espírito de solidariedade; estar consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente na busca de melhoria da qualidade de vida; estar comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais.

Objetivos do Curso

Possibilitar ao aluno a compreensão de que a vida se organizou através do tempo, sob a ação de processos evolutivos, tendo resultado numa diversidade de formas sobre as quais continuam atuando as pressões seletivas; possibilitar ao aluno o entendimento das interações de interdependência entre os organismos, aqui incluindo os seres humanos, através da compreensão das condições físicas do meio, do modo de vida e da organização funcional interna própria das diferentes espécies e sistemas biológicos. Para isso, o curso deverá: qualificar o graduando a atuar em pesquisa básica e aplicada nas diversas áreas das Ciências Biológicas através de uma sólida formação básica e interdisciplinar, com domínio dos conceitos fundamentais da área e com capacidade de compreender e transmitir os conteúdos biológicos; propiciar ao estudante o conhecimento de diferentes experiências didáticas em ensino de Ciências Biológicas; estimular a constante atualização, como instrumento de valorização pessoal, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas o que culminará com o estabelecimento de um sistema educacional de qualidade; promover o princípio da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade.

Campos de Atuação

Institutos de Pesquisa, Fundações, Autarquias, Organizações não Governamentais, Indústrias, Secretarias de Estado, Prefeituras, consultorias e assessorias a Empresas, etc. A profissão é regulamentada pela Lei Federal n.º 6.684, de 03/09/79, alterada pela Lei Federal n.º 7.017 de 30/08/82 e os Decretos Federais n.º 85.005, de 06/08/70, 88.438 e

Duração

Mínima: 4 anos Máxima: 8 anos

Ano de Implantação do Currículo

2010

Sistema Acadêmico

Seriado Anual

N.º de Estudantes por Turma

60

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Habilitação: Licenciatura

Perfil do Profissional

O estudante de Ciências Biológicas formado pela UEL deverá ter o seguinte perfil: deverá estar capacitado ao exercício do trabalho do profissional de Ciências Biológicas em todas as suas dimensões, o que se supõe pleno domínio da natureza do conhecimento biológico; ter uma fundamentação teórica adequada e atualizada na qual inclua o conhecimento da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem; ter uma visão crítica sobre problemas de ordem biológica e saiba interpretar as relações entre a natureza e ciência; ser generalista, crítico, ético e cidadão com espírito de solidariedade; estar consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente na busca de melhoria da qualidade de vida; estar comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais.

Objetivos do Curso

Possibilitar ao aluno a compreensão de que a vida se organizou através do tempo, sob a ação de processos evolutivos, tendo resultado numa diversidade de formas sobre as quais continuam atuando as pressões seletivas; possibilitar ao aluno o entendimento das interações de interdependência entre os organismos, aqui incluindo os seres humanos, através da compreensão das condições físicas do meio, do modo de vida e da organização funcional interna própria das diferentes espécies e sistemas biológicos. Para isso, o curso deverá: qualificar o graduando a atuar em pesquisa básica e aplicada nas diversas áreas das Ciências Biológicas através de uma sólida formação básica e interdisciplinar, com domínio dos conceitos fundamentais da área e com capacidade de compreender e transmitir os conteúdos biológicos; propiciar ao estudante o conhecimento de diferentes experiências didáticas em ensino de Ciências Biológicas; estimular a constante atualização, como instrumento de valorização pessoal, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas o que culminará com o estabelecimento de um sistema educacional de qualidade; promover o princípio da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade.

Campos de Atuação

Institutos de Pesquisa, Fundações, Autarquias, Organizações não Governamentais, Indústrias, Secretarias de Estado, Prefeituras, consultorias e assessorias a Empresas, etc. A profissão é regulamentada pela Lei Federal n.º 6.684, de 03/09/79, alterada pela Lei Federal n.º 7.017 de 30/08/82 e os Decretos Federais n.º 85.005, de 06/08/70, 88.438 e 88439, de 28/06/83.